

Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.475/2022

De 03 de agosto de 2022

DENOMINA DE PEDRO JACINTO XAVIER, O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTANA, Nº131, BAIRRO MISSIONÁRIOS, MUNICÍPIO DE MILAGRES.


O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado de “Pedro Jacinto Xavier”, o Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Avenida Santana, nº131, Bairro Missionários, Município de Milagres-CE.

Art. 2º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE AGOSTO DE 2022.


CICERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal


Raquel Rodrigues
SECRETÁRIA EXECUTIVA
Recebido em
04.08.2022